

Etnicidade e memória entre quilombolas em Irará – Bahia

Jucélia Bispo dos Santos

*Mestre em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia, professora de
Teorias Sociológicas da Faculdade Nobre de Feira de Santana.*

E-mail: prof.jucelia@bol.com.br

RESUMO: Este trabalho faz uma apreciação do percurso histórico dos quilombolas da comunidade de Olaria, no município de Irará. Esta região fica localizada a 6 km do distrito sede, foi fundada no final do século XIX por famílias de ex-escravos que resistiram à escravidão. A origem da ocupação inicial data de mais de cem anos, segundo a memória dos moradores mais antigos, as referidas terras, nas quais os atuais moradores residem, foram ocupadas num período anterior à Lei Áurea, em 1888. A recordação dos nativos mais velhos abaliza que os primeiros moradores desse lugar chagaram à região por volta de 1840. Assim sendo, apresenta-se uma análise que identifica as dinâmicas interétnicas que foram constituídas em torno da memória dos quilombolas, nos períodos que vão da origem do município, na segunda metade do século XVII, aos dias atuais, quando essas comunidades foram conhecidas como remanescentes de quilombos.

PALAVRAS-CHAVE: memória; etnicidade; quilombo; parentesco; resistência.

ABSTRACT: This paper aims at analyzing the historical trajectory of the quilombolas community of Olaria county, in Irará town. This region is 6 km distant from Olaria county. It was founded late in the nineteenth century by descendant families of slaves who resisted to the slavery system. The origin of the initial settlement is more than a hundred years old, according to the memory of the old residents, the referred lands, in which the current residents live, were settled before Aurea Law had passed, in 1888. According to the elderly, the first settlers arrived there around 1840. This study shows an analysis which identifies the inter-ethnic dynamics which have been constituted about the memory of quilombola people which is dated from the very beginning of the process of foundation of the county, in the middle of seventeenth century, to the present times, when these communities are known as remaining of quilombolas.

KEY WORDS: memory, ethnicity, quilombo, kinship, resistance.

INTRODUÇÃO

O lócus desta pesquisa é a comunidade da Olaria a qual, portanto, faz parte do município de Irará, Bahia. Atualmente, Irará possui 25.531 habitantes e uma área total de 271,7 km², distando sua sede cerca de 137 km de Salvador, capital do Estado. Como vias de acesso destacam-se as rodovias de ligação à capital do estado, a BA-084, via Coração de Maria, à Feira de Santana, via Santanópolis a BA-504.

Localizada a 4 km do distrito sede, a região da Olaria foi fundada no final do século XIX por famílias de ex-escravos que resistiram à escravidão. A origem da ocupação inicial data de mais de cem anos, segundo a memória dos moradores mais antigos, que aponta que as referidas terras, nas quais os atuais moradores residem, foram ocupadas num período anterior à Lei Áurea, em 1888. A recordação dos nativos mais velhos abaliza que os primeiros moradores desse lugar chegaram à região por volta do século XVIII.

A identidade e a territorialidade desse grupo são afirmadas através da tradição que nasce do diálogo entre os mais novos e os mais velhos. Os anciãos são testemunhos vivos que configuram o reconhecimento dos membros do grupo. Esses seres recriam e redefinem o lugar do homem no seu grupo. De tal modo, através da oralidade, vão se conhecendo e se refazendo nos sucessivos encontros e desencontros das diferentes histórias de vidas, que foram tecidas por personagens específicos, pessoas que atribuíram um novo sentido para o modo de vida dessas comunidades.

Através da memória, essas pessoas se reconhecem e se distinguem das outras que estão inseridas na mesma região, afirmam as relações coletivas que são construídas pelas linhas de parentesco diretas, ou colaterais e pelas afinidades. Dessa forma, destaca-se uma relação entre homem e espaço, na qual aparece uma categoria de território que se dá de maneira subjetiva. Ou seja, território não é entendido somente pela perspectiva do domínio físico, mas também de uma apropriação que incorpora a dimensão simbólica, o que permite aos indivíduos o acesso à identificação de “quilombolas”.

Dessa forma, alguns sujeitos asseguram que os primeiros habitantes negros da Olaria vieram do Quilombo do Espanto, um povoado de Santanópolis. A

formação desse espaço remonta aos finais do século XVIII e início do século XIX. Esse núcleo de resistência se formou no atual município de Santanópolis que pertenceu a Irará até 1962¹, conforme o Sr. Celso Rodrigues explica²:



Figura 1: Sr. Celso Rodrigues morador da Olaria.

O meu bisavô é Manoel Ramos, ele veio de lá do Quilombo do Espanto. Os primeiros que chegou aqui veio quase tudo de lá. O meu bisavô contava que ele era filho de Março, conhecido como Marcelino. Meu bisavô se casou duas vez. Primeiro, se casou com uma mulher chamada Rosena. Depois que ela morreu ele se casou de novo com a minha bisavô Luiza. A família dele é de dois casamentos. Mas, todo mundo mora aqui na Olaria. Tem uma parte que mora lá no Caboclo, hoje o povo chama de Crioulo.

O Sr. Celso relata que as principais comunidades de negros de Irará saíram do “Quilombo”. Lugar que ainda hoje é assim chamado. Essa região dista 20 km da região da Olaria e localiza-se na região do Espanto, no município de Santanópolis que se limita a oeste com o município de Irará. O núcleo quilombola ainda é constituído por algumas comunidades que recebem denominações variadas: Quilombo, Tanque Senzala, Tapera e Mocambo. No fim da escravidão, essas

¹ **Dados Gerais do Município de Santanópolis- Bahia:** Altitude: 278 m, População: 7.636 habitantes, Área Total: 212,2 km², Dens. Demográfica: 35,98 hab/km², Fundação: 1962. IBGE. **Enciclopédia dos municípios brasileiros.** Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

² CELSO RODRIGUES, morador da Olaria, nascido em 1920.

comunidades eram vistas como refúgios para escravos fugitivos ou negros libertos. Com o passar dos anos, alguns sujeitos migraram do Quilombo de Santanópolis, a fim de estabelecerem famílias em outros espaços, pois, com as sucessões de heranças, o espaço foi-se minguando. As famílias de negros que saíram do Espanto se instalaram, a princípio, na Olaria, e depois foram se multiplicando para as regiões de Tapera e Crioulo, que no século XIX era denominado de Caboclo.

Compreende-se que a comunidade da Olaria surgiu de um processo de desterritorialização e de reterritorialização, especialmente, quando esses sujeitos foram separados do território das suas "raízes" sociais e culturais, qual foi o Quilombo do Espanto. Contudo, esses indivíduos promoveram a reterritorialização na Serra de Irará, uma vez que promoveram a criação de novos vínculos em substituição aos perdidos³.

Outros moradores da região da Olaria têm ascendência direta no cativeiro. Com o fim da escravidão, alguns sujeitos passaram a morar na região que já era habitada por negros que viviam como livres no Quilombo. Dessa forma, a comunidade da Olaria se transformou num dos vários espaços de resistência da cultura afro que foram articulados na região. Portanto, esse território se estruturou por meio de uma âncora cultural, na qual o parentesco forma o núcleo da sua identidade⁴. Os indivíduos produziram sentimentos que expressam sentido de pertença, sob a qual englobam-se as noções de consangüinidade e identidade cultural. Assim, vinculam-se estreitamente à referência "familiar", isto é, ao modo como as pessoas traçam ou vêem traçada sua descendência por relações de parentesco com ancestrais que teriam vivido naquelas áreas. O conjunto dessas manifestações corrobora no que concerne à formação da territorialidade negra dessa comunidade. Nessa situação, a etnicidade é refletida com um caráter peculiar a partir de contextos de contato intercultural (assimétricos ou não), em que as identidades, ideologias e fronteiras grupais se mostram ao mesmo tempo dinâmicas, flexíveis e resistentes⁵. De tal modo, os laços de sangue e de território juntos constituem à identidade, à medida em que os indivíduos estão estruturalmente

³ ALMEIDA, A.W. "Os quilombos e as novas etnias" In: LEITÃO (org.) **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.

⁴ Idem.

⁵ BARTH, F. **Grupos étnicos e suas fronteiras**, SP: UNESP, 1998 (Ed.original 1969).

localizados a partir de sua pertença a grupos familiares que se relacionam aos lugares dentro de um território maior, que é a comunidade.

Foi assim que, ao longo do tempo, os moradores da Olaria mantiveram uma forte relação de identidade com seus membros e com outros que ficam distantes da região. Ou seja, com os parentes da comunidade descendem do mesmo tronco de parentesco. Isso remete ao que Frederik Barth considera a respeito dos grupos étnicos. Para Barth, esses estão sempre em movimento⁶. Por conta disso, a identidade étnica desse grupo transcende aos aspectos culturais do mesmo, porque é influenciada por aspectos que estão fora da dimensão do grupo. Portanto, esses sujeitos demarcam a identidade e a sua territorialidade por meio de relações que se convergem nos seguintes elementos: ancestralidade em comum e vínculos de solidariedade. Assim, aparecem outros grupos que têm a mesma ancestralidade na região.

Essas estruturas promoveram interpenetrações que foram estabelecidas entre território e identidade, o que permitiu que as pessoas ficassem mais próximas umas das outras. Esse resultado emergiu das relações que foram construídas entre ocupação de terras e representações simbólicas próprias, e isso permitiu a manutenção de estreitos laços de solidariedade e ajuda mútua. Dessa forma, surgiu um complexo social, isto é, a “territorialidade étnica” das comunidades remanescentes de quilombos⁷.

As primeiras famílias que tomaram posse das terras da região da Olaria viviam através de um sistema de uso comum da terra. A memória dessa gente documenta que a ocupação da terra por grupos negros configurou-se, principalmente, sob a forma de posse de terras devolutas. O convívio social foi nortado por valores, em que os laços de consangüinidade e compadrio têm relevância e se perpetuam através do cumprimento de ritos recebidos dos antepassados, por meio de relações de solidariedade, parentesco e relações com o meio ambiente.

O Sr. João Santos (96 anos) disse que o seu avô, Manoel Gomes, filho de Marcelino (conhecido como Março), foi um dos ex-cativos e fundador da Olaria.

⁶ Idem.

⁷ ALMEIDA, A.W. Os quilombos e as novas etnias In: LEITÃO (org.) **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.

Segundo Sr João, sua avó era uma escrava de nome Balbina, que residia na região de Irará, na Fazenda do Bongue. Ela conheceu o esposo quando ainda morava no cativeiro. E o senhor branco, que era dono da sua avó, arranjou o casamento dos seus ancestrais. Depois de casados, foram morar na comunidade da Olaria. Na memória de pessoas como o Sr. João, o cativeiro marca as histórias da família⁸:



Figura 2: João dos Santos é neto dos primeiros moradores da região.

Aqui tem povo de cativeiro. O meu povo é gente de cativeiro. A minha avó era a finada Barbina. Meu avô conheceu minha avó quando era cativa da Fazenda do Bongue. Naquela época, a senhora sabe com era... O dono branco passava a escrava pra trás! Nessa história, o povo mais véio contava que a minha avó teve um filho com esse homem. Depois disso ele tratou de arranjar um casamento pra ela. Aí, meu avô que era um nego livre, que morava no Quilombo, acertou com o mangangão para se casar com minha avó. Depois de casados, eles veio morar pro essas bandas da Serra...

Ele conta que sua avó era a cativa, Balbina, e conheceu seu avô quando ainda morava no cativeiro. Lá a escrava teve filhos, que ele não sabe contar para onde foram. Ele, só sabe que conheceu a avó que, na época, já era livre e morava na comunidade da Olaria.

⁸ João dos Santos Ramos, morador da Olaria, nascido em 1912.

Conforme conta Sr. João, essas terras das Malhadas da Olaria não tinham valor comercial na época, pois eram cheias de pedregulhos e não serviam para a agricultura. Era uma região em que se criava o gado à solta, pois não existia a criação de animais em terrenos cercados. Alguns escravos passaram a morar por ali em meados do século XIX.

A família do Sr. João não era a única família de ex-escravos que morava na região, outras também compartilhavam do mesmo espaço. Nos finais do século XIX, muitos escravos saíam das antigas fazendas e engenhos em busca de terras para trabalhar. Vários negros chegavam à região de Irará à procura dos que já estavam instalados no lugar. Estes doavam terras para os sujeitos negros que vinham especialmente do Recôncavo. Depois de instalados, os ex-escravos dedicavam-se aos trabalhos da agricultura de subsistência. Além dessa atividade, havia também outros serviços, como: oleiros, carpinteiros, pedreiros, cesteiros, tecedeiras de esteiras e chapéus, louceiras (mulheres que faziam panelas de barro).

Manoel Gomes da Silva, Miguel da Rocha Vieira e Francisco Chagas das Neves⁹ foram os primeiros patriarcas da região. Eles se instalaram nessas terras na segunda metade do século XIX¹⁰. Eles viviam nesta terra que era de uso comum e por uma diversidade de apropriação dos recursos naturais (solos, hídricos, e florestais) em que diferentes categorias de trabalhadores e trabalhadoras rurais trabalham e mantêm a vida, reproduzindo práticas e saberes dos ancestrais e produzindo novos conhecimentos e formas de existência.

O controle do território é exercido de forma a combinar formas de apropriação privada e coletiva de meios de produção. Em família, as pessoas dividiam a mesma terra. A cada ciclo agrícola de uma terra considerada de todos, certo grupo passa a trabalhar um pedaço como se fosse seu para colher sua produção. Em algumas situações, os trabalhadores rurais escolhiam uma determinada localidade do terreno que era roçada. Essas regiões eram conhecidas como malhadas, e eram utilizadas por todos do grupo.

⁹ Arquivo Público Municipal de Irará. **Maço de Processos Crimes**. Ação Sumária de Condenação. 1890

¹⁰ Idem.

O uso comum da terra era feito através da noção de ancestralidade, pois a base física e imaginária desses grupos era de fundamental importância para agregar e separar os membros dessas comunidades. Por meio da ancestralidade e da cultura, as pessoas desse grupo são unidas entre si¹¹. Deste modo, o parentesco serve como um elemento do qual as pessoas se utilizam para legitimarem a sua posição social perante outros grupos¹². O perfil das relações de laços de sangue fez surgir a etnicidade e organizou as relações sociais internas das comunidades. Isto significa que cada indivíduo que faz parte da mesma parentela contribui para a etnicidade de seu grupo, servindo como ator desta trama cultural. Esses vínculos estabelecidos no grupo consolidaram-se no que se pode considerar como a identidade étnica desses sujeitos, uma vez que esses se identificam na região através de relações que são estabelecidas pelo vínculo de parentesco, o qual serve para criar parâmetros de distinção. Assim, esses sujeitos são distinguidos dos outros sujeitos que vivem ao seu redor, sendo reconhecidos por esses vínculos.

Os laços de sangue¹³ foram fundamentais para originar a comunidade, uma vez que esses permitiam que pessoas tivessem acesso aos direitos derivados da ancestralidade, como: poder coletar lenha, coletar barro, caçar, pescar e colher frutos nos bosques, com liberalidade. As terras eram de uso comum, por isso as pessoas tinham acesso exclusivo aos recursos naturais oferecidos no território, como: liberdade de explorar um determinado barreiro ou nascente, e dispor de madeiras, que podem ser cedidas ou recebidas nas áreas mais privativas daquela comunidade. De acordo com as informações prestadas pelo Sr. João e outros moradores da região; todas as pessoas que residem nesse território são parentes e descendem diretamente dos primeiros patriarcas que fundaram a comunidade no século XIX. Assim, ele narra¹⁴:

¹¹ Isto significa que um grupo não permanecerá com suas qualidades culturais para sempre, mas que estas qualidades serão modificadas com o passar do tempo, de acordo com o que o novo contexto proporcionará para a comunidade. Uma cultura pode mudar com o passar do tempo em consequência de fatores externos ou internos.

¹² GEERTZ C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro (RJ): Livros Técnicos e Científicos; 1989.

¹³ Entende-se por **parentesco** o vínculo que une pessoas pela **hereditariedade**, pela **afinidade** ou pela **adoção**. COTRIM, Gilberto Vieira. **“Direito e Legislação - Introdução ao Direito”** - 11a. edição reformulada e atualizada - Editora Saraiva, 1990 .

¹⁴ João dos Santos Ramos, morador da Olaria, nascido em 1912.

A gente vive aqui há muitos anos. O povo mais véio chegou aqui, há muitos ano. Eu não me lembro quando foi isso não... Mas os mais antigo contava que já tem muito ano que isso aconteceu. Era assim: um vinha, depoi outros vinham também. Quem já tava no lugá ajeitava os outros. Todo mundo queria terra para trabalhá. Depois o povo ia se ajeitano. Aqui moça, todo mundo é parente. Olaria, Pedra Branca, Urubu, Mangueira, Açogue Velho, Periquito, é nação nossa. Tem a mesma rama de sangue...

Quando o entrevistado foi indagado sobre o sentido do termo “nação” o mesmo disse que representava a nação de um grupo consangüíneo. O termo “nação” referido por João dos Santos tem um sentido voltado para o parentesco¹⁵. Vale ressaltar que essas comunidades que estão ligadas à Olaria, por laços consangüíneos e trocas simbólicas não foram recenseadas pela Palmares. São elas: Periquito, Urubu e Mangueira¹⁶. O saber local identifica uma dimensão de comunidade bem maior da que foi demarcada no censo da Fundação Palmares.

Esses parentes estão numa linha reta formada por ascendentes e descendentes como pai, mãe, avó, bisavó, tataravó, etc., filho, neto, bisneto, tataraneto, entre outros. O pai do senhor João é filho de Manuel Ramos, um dos primeiros moradores da região, que é filho de Marcelino (Março), que morava no quilombo do Espanto. Então, seu pai/mãe, são seus parentes em linha reta de 1º grau, seu avô/avó, parentes em linha de 2º grau, seu filho (a), são seus parentes em linha reta de 1º grau, seu neto (a), parentes em linha reta de 2º grau. Nessa linha reta, a consangüinidade corresponde a um grau do parentesco da pessoa.

A linha reta é feita pela vinculação estabelecida através de um tronco ancestral comum. Na linha reta, as pessoas são ligadas por vínculos de ascendência e descendência, sem limitação de gerações.

Na região pesquisada, a linha secundária de parentesco existem os parentes colaterais que, são aqueles parentes com os quais não há relação de

¹⁵ ALMEIDA, A.W. "Os quilombos e as novas etnias" In: LEITÃO (org.) **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.

¹⁶ Nessa área existem nascentes e tanques de água que são utilizados para tomar banho (especialmente, pelos homens e meninos) e para dar água aos animais: cavalo, gado, ovelhas, e jumentos. No ponto extremo da Serra, não tem energia elétrica e a vida, segundo os moradores é mais difícil, sobretudo, pelo fato do acesso ser difícil. As pessoas contam que, em dias chuvosos, encontram dificuldades para descer a serra.

descendência/ascendência, mas que pertencem a um mesmo tronco e que têm um ancestral comum¹⁷, ou seja, são parentes que descendem de um tronco comum, sem descenderem um dos outros. Os graus de parentesco nascem do número de gerações. Os irmãos, tios, sobrinhos, primos, tio-avô, sobrinho-neto são parentes colaterais. Na linha colateral, o número de parentes também sobe surgindo os parentes de segundo, terceiro e quarto grau. Nos parentes colaterais, o grau de parentesco também é contado pelo número de gerações, subindo, porém, de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo, depois, até encontrar o outro parente. Desse modo, quase todos são parentes diretos na comunidade.

Por meio do panorama acima delineado, é possível considerar que esses primeiros antepassados foram lentamente construindo a comunidade negra, inclusive e, sobretudo, por um regime intenso de casamentos em torno de alguns poucos troncos originais. Nessa comunidade, também existe o parentesco por afinidade, que decorre também do casamento ou da união estável¹⁸. Nesse caso, surgem os parentes por afinidade, os parentes de sua esposa ou esposo. Dessa forma, o parentesco de sangue não é o único elemento que define o parente, o vínculo de aproximação também surge com um elemento importante. Ou seja, o sujeito não faz parte do grupo, mas é aceito pelo mesmo, como: sogro/ genro, cunhados, mulheres dos tios, dentre outros. A partir destas classificações, surgem as formas distintas de reciprocidade e, conseqüentemente, diferenças que reproduzem níveis de inclusão e exclusão dos núcleos residenciais ou dos conjuntos maiores. Essa parentela era organizada por grupos domésticos ligados que se estabelecem nos territórios comunitários que são estruturados através das relações sociais mais amplas¹⁹.

A composição da parentela é dada genealogicamente (daí seu “fechamento”). Esse grupo era formado por famílias nucleares, composta pelo casal e

¹⁷ ABREU FILHO, Ovídio de. **Parentesco e Identidade Social**. Anuário Antropológico 80: 95-118. 1982.

¹⁸ Costumamos chamar parentes afins. O próprio CC diz em seu art. 1595: "Cada cônjuge ou companheiro é aliado ao parente do outro pelo vínculo de afinidade"; a afinidade é aquela relação que surge com casamento ou com a união estável entre um dos cônjuges ou conviventes com os parentes do outro. Ex.: sogros, cunhados, nora, genro, etc. É a ligação que existe entre um cônjuge com os parentes do outro cônjuge.

¹⁹ ARRUTI, José Maurício. Propriedade ou território? **Tempo e Presença**. v. 21, n.307, set.-out.1999.

seus filhos solteiros, ou por uma família extensa: pais e filho(s) e nora(s) ou filha(s) e genro(s); ou ainda por dois irmãos e suas esposas ou duas irmãs e seus maridos²⁰. A comunidade remanescente de quilombo da Olaria formou-se, ao longo de sua história, fortemente endogâmica. Essas articulações promovidas através dos casamentos no interior da comunidade trouxeram o aumento dos grupos domésticos, através de uma etnicidade definida pelas parentelas.

A unidade familiar é formada pela família nuclear com sua prole, e caracteriza-se pela residência matrilocal e pela relação de trabalho familiar, na qual a vinculação do trabalhador aos meios de produção é mediada pela relação de parentesco. Assim, eles se identificam entre si, o que lhes garante um perfil étnico. Para Barth (1998), um grupo étnico se define quando os membros estabelecem as suas fronteiras (critério de pertencimento e exclusão) e pela tentativa de normatização da interação entre os membros do grupo e as pessoas de fora. No caso da comunidade investigada, a fronteira étnica é estabelecida através do parentesco e da relação com o território. Nesta concepção, a homogeneidade cultural é resultante de um processo de criação coletiva e a constituição de um sujeito coletivo é fator determinante no estabelecimento de um grupo étnico.

O grupo estipulou as suas fronteiras étnicas por meio das relações de consangüinidade e afinidade que foram estabelecidas através dos casamentos entre parentes. Assim surgem duas formas de classificação distintas: os parentes distantes, e os parentes próximos. A família é endógama, ou seja, as pessoas preferem casamentos de parentes consangüíneos. Dessa forma, eles se ligam em torno de uma composição da parentela que é dada genealogicamente. Portanto, existe um “fechamento” ²¹:

Aqui o povo prefere casar com os conhecidos. Sempre foi assim. Tem muito casamento entre primo. Porque todo mundo acaba sendo parente um do outro. Antes era os pai de família

²⁰ OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Matrimônio “e solidariedade tribal Terêna”** - Revista de Antropologia, São Paulo, v. 7, n. 1/2, 1959.

²⁰ POUTIGNAT, P.; FENART, J. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

²⁰ Idem.

²¹ ENTREVISTA: João dos Santos Ramos, morador da Olaria, nascido em 1912, negro, da localidade de Olaria, cedida no dia 14/08/2005.

que aranjava os casamento. Um pai de família tinha uma moça em casa... Ele conversava com outro pai de família para casar os fios. Mas, tem muita gente amigada aqui... O povo veve junto, mas não casa...

Os casamentos eram formados através das lideranças. Existia uma unidade construída pela capacidade dos seus líderes de efetivar a solidariedade política e a cooperação econômica entre os irmãos e suas respectivas famílias conjugais. Entre os moradores da Serra de Irará, o casamento entre parentes era comum. Primos, tios e sobrinhos cresciam juntos, namoravam entre si e, na hora de se casarem, tinham poucas escolhas. Com essa tradição, o patrimônio familiar se mantinha intacto.

E foi assim que, ao longo dos anos, a comunidade de quilombo da Olaria estabeleceu a sua etnicidade numa relação entre parentesco e território. Estes, juntos, constituíram a identidade do grupo, à medida que esses indivíduos foram se estruturando e se localizando a partir da pertença a grupos familiares que se relacionam aos lugares, dentro de um território maior. Portanto, esse território surgiu apoiando-se numa estrutura de parentesco sobre a qual se pode refletir que o território também constitui identidade de forma bastante fluida, levando em conta a concepção de Barth (1976) de flexibilidade, dos grupos étnicos e, principalmente, a opinião de que um grupo estabelece sua história no confronto com peculiaridades específicas de cada período. Isto promove a construção de uma situação histórica peculiar, a qual realça determinados traços culturais que os sujeitos históricos julgam relevantes em tal ocasião. Portanto, a origem da comunidade remanescente de quilombo da em destaque emerge de um processo de identidade de desterritorialização e territorialização.

1- A CONDENAÇÃO DA COMUNIDADE:

Os ancestrais dos atuais moradores que residem na comunidade da Olaria tinham um estilo de vida bem diferente dos dias atuais. Os presentes grupos, vivendo situações variadas e complexas, apresentam elementos comuns no que diz respeito à relação com a terra, à consangüinidade, ao passado histórico, às alianças e aos confrontos com a sociedade do entorno. Quando tinham terras, podiam expressar a cultura em seu grupo.

Antes do século XX, esse povo tinha terras e, conseqüentemente, trabalho, que lhe garantia o mínimo para sobreviver. Conforme as vozes da memória dos moradores mais velhos, as conseqüências da perda da terra subjugaram os descendentes dos primeiros ex-cativos que chegaram a essa região na segunda metade do século XIX. A história do grupo está dividida entre o antes e o depois da perda da terra. Nas falas dos sujeitos aparecem as seguintes expressões: “Quando tínhamos terras, não existiam conflitos entre os membros da comunidade, uma vez que os recursos naturais eram coletivos e mais fartos. No passado, era mais fácil sobreviver”.

No entanto, a raiz histórica dessa mudança remonta ao final do século XIX, quando os antepassados dos atuais moradores perderam suas terras para um homem branco da região, de nome Antônio Moura, um advogado que morava na cidade de Iará. Conforme a memória de Sr. João, a vida na Serra de Iará era mais tranqüila na época dos seus ancestrais. Ele já nasceu nos tempos difíceis século XX, e conta que tudo mudou depois que as pessoas perderam suas terras. Na memória dos moradores mais velhos dessa região tem-se o registro de que as terras foram tomadas de seus parentes, ainda no século XIX²². Assim, Sr. João narra:

Foi assim... Um dono fazendeiro daqui disse que meu avô roubou o boi dele. Depois disso ele levou a questão adiante. Aí, o meu avô já ficou com medo... Depois que ele deu queixa e ganhou a questão, disse que meu avô tinha que pagar o boi, senão que ele não tomou a rez dele. Aí depois disso, o meu avô pediu para Antônio Moura guardar o documento da terra. Aí, esse advogado Moura morreu. Depois disso, o meu avô foi lá ver as terras com a viúva. Mas, a viúva disse que as terras não era mais dele, porque ele tinha vendido para o marido dela. Com isso, o documento sumiu e ninguém mais tem terras.

Uma das lembranças mencionadas pelos moradores que está em torno da perda das terras coletivas, pode ser encontrada nos registros oficiais. Esta história que fortemente presente na memória de Sr. João, também está presente na ação de condenação de 1890, qual condenou as pessoas da região a perder a sua posse das terras²³. É possível verificar nesses termos um processo de autuação,

²² ENTREVISTA: João dos Santos Ramos, morador da Olaria, negro, da localidade de Olaria, cedida no dia 14/08/2005.

²³ ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRARÁ. Ação de condenação Capitão Jacob Cavalcante de Almeida (prestor) contra o réu Francisco Chagas das Neves. Purificação, 1890.

queixa/denúncia, inquirição das testemunhas, auto de perguntas aos réus, juntadas, datas, conclusões, libelo acusatório, contestação do libelo, sentença, apelação, recursos, entre outros. Assim, como todo processo se desencadeou numa condenação coletiva.

O conteúdo apresentado nesse documento apresenta fragmentos que registram relações conflituosas entre sujeitos de cor e homens brancos. Parte desse processo representa o perfil dos controles que eram estabelecidos para com as comunidades de ex-escravos que estavam saindo da escravidão. Essas condutas cotidianas faziam parte dos comportamentos que deveriam prevalecer na relação entre indivíduos distintos e grupos socialmente delimitados mediante o perfil de raça. De um lado, um fazendeiro branco; e do outro, negros quilombolas. Assim, é possível identificar o perfil das partes e quais foram os procedimentos jurídicos adotados para julgar réu e suplicante. Embora se tratem de fontes oficiais, produzidas pelos agentes de repressão, o que de certa forma condiciona o tipo de informação disponível, é possível entrever na fala dos implicados aspectos e particularidades do seu cotidiano e das relações sociais estabelecidas.

Nesse processo criminal os réus, negros, são acusados de roubarem um boi de carro de um homem branco. Notadamente, nas partes definidas como *auto de perguntas aos réus* e *inquirição das testemunhas*, é possível perceber o perfil do cotidiano do ex-escravo que residia nas comunidades livres e como esses eram perseguidos pelas elites brancas locais. Essa documentação traça a linha genealógica das famílias que se criaram a partir da formação dos quilombos na região. Com esse documento, foi possível comprovar a presença centenária das localidades dos descendentes de escravos fugidos, e acelerar o processo de transferência de posse definitiva das áreas.

Foi na fatídica tarde do dia 05 de maio de 1890 que tudo aconteceu. A princípio, tudo parecia transcorrer sem maiores sobressaltos nas malhadas da comunidade da Olaria. Possivelmente, esse foi um dia comum, como outros dias árduos de trabalhos²⁴, em que a lida dos trabalhadores rurais começava cedo. Antes das cinco horas da manhã, homens e mulheres já estavam de pé para começarem a “lida” diária. Todo trabalho era conduzido em torno da roça, onde as famílias

²⁴ Idem.

plantavam gêneros alimentícios como feijão, milho e mandioca e criavam animais, como galinhas, jegues e porcos.

Depois de um intenso dia de trabalho, Francisco Chagas das Neves, juntamente com o seu filho Hermenegildo Chagas das Neves, quando os últimos raios do sol desapareciam na Serra de Irará, deparavam-se com um boi que ansiava para morrer, ao lado de suas propriedades, assim como narrou a testemunha do processo, Manoel Gomes da Silva:

Manoel Gomes da Silva, lavrador morador de um lugar denominado Olaria, natural da freguesia de Nossa Senhora da Purificação dos Campos estado casado da idade de 28 anos testemunha jurada sob palavra de honra prometeu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. Aos costumes disse nada. Perguntado sobre o primeiro item da petição inicial, respondeu que na tarde de cinco do corrente mês passava, ele testemunha, pela porta da Fazenda de Francisco das Chagas Oliveira e viu junto a cerca das malhadas de Hermanegildo, um boi ansiando para morrer e vendo ele que aquele boi de carro poderia ser de algum fazendeiro vizinho, que pudesse ter notícia para vir aproveitá-lo, aconselhou a Francisco Chagas para mandar dar parte para o Capitão Jacob Cavalcante de Almeida, ou outro vizinho a quem o boi pudesse pertencer. Chagas não tinha por quem mandar dar parte do ocorrido. Entretanto, no dia seguinte, apareceu em casa dele, Jacob Cavalcante de Almeida convidando para testemunhar para irem a casa de Chagas junto com outras pessoas da vizinhança verificarem a causa que deu motivo a morte do boi nas malhadas de Francisco das Chagas...

Naquele tempo, carne bovina fresca era privilégio de poucos que moravam no centro da cidade. As famílias rurais comiam animais de carne de caça, galinhas de quintal, carne de porcos. Quando comiam carnes bovinas, geralmente essas eram secas, em forma de carne de sertão. Não tendo como avisar para a polícia local, pois já era tarde e não havia possibilidade de alguém dessa família encarar a noite para prestar queixa na delegacia local, os familiares Chagas das Neves resolveram aproveitar a carne do boi. Afinal, um boi inteiro poderia ser visto com um presente dos deuses, como fruto da providência. A carne bovina era muito cara nessa época. Assim, a carne que fosse aproveitada do boi que estava quase morto ajudaria essa família a se sustentar de carne por vários dias. Pois, não só a carne seria aproveitada, como também todas as vísceras, que sempre foram o alimento básico das comunidades pobres da Irará. Nessa região, a alimentação consumida era

sinônimo de status social; existiam consideráveis desníveis sociais, no que diz respeito à condição de sobrevivência dos moradores rurais. Na área rural havia, por um lado, pequeno número de médios e grandes proprietários com elevado padrão de vida, eram os pequenos fazendeiros que possuíam criação de gado e terras. Por outro lado, existia um considerável número de pequenos proprietários que dependiam exclusivamente do precário trabalho da roça. As famílias dos pequenos proprietários rurais caracterizaram como várias as necessidades, sobretudo no que diz respeito ao sustento básico. Nos períodos de escassez de chuvas, as chamadas necessidades aumentavam, comprometendo a sobrevivência da família rural iraraense, especialmente no que se refere ao suprimento alimentar.

A fome era uma constante nas famílias dos pequenos agricultores da zona rural de Irará, independentemente da época do ano. Tudo o que as pessoas produziam girava em torno do sustento básico da família. Uma jornada de trabalho na pequena roça representava o sustento de todos. Portanto, mulheres, homens, jovens e crianças se mobilizavam para garantir a sobrevivência familiar. Não havia distribuição do lucro do trabalho, pois esse era movido com o único objetivo de saciar as necessidades básicas de todos. O controlador dos recursos da produção era o pai de família, que exercia a autoridade do *pater familiae* sobre os filhos. Assim, prevalecia o poder do chefe do domicílio, que dotado de um poder tradicional, controlava a todos conforme a necessidade de continuação do núcleo familiar²⁵.

As famílias rurais descendentes de ex-escravos negros que tinham recebido recentemente a liberdade eram ameaçadas de perder suas terras. Com isso, esses grupos tentavam se proteger das diversas possibilidades de ataques que vinham das ações dos fazendeiros. Assim sendo, as pessoas passavam por diversas dificuldades de sobrevivência e lutavam pelo mínimo de que necessitavam para sobreviver, que era a terra. Com a posse das terras, essas pessoas garantiam o sustento mínimo, como o direito de sanar a fome.

As dificuldades eram vencidas mediante a articulação de uma rede de solidariedade entre os iguais. Dessa forma, a família consolidava suas formas de

²⁵ Poder tradicional, em virtude da fé na santidade dos ordenamentos e dos poderes senhoriais desde sempre presentes. O tipo mais puro é a dominação patriarcal. WEBER, Max. **Os tipos de dominação**. In: Economia e Sociedade. Editora UnB, vol. 1. Brasília, 1991.

organização, enquanto uma organização entre os humanos do mesmo sangue, ou parentes por afinidades, que se estruturavam em prol de uma relação que visionava ao arremate das necessidades materiais de sobrevivência. Em torno do grupo familiar, as pessoas vivenciavam situações de alegrias e tristezas. Os momentos de alegria, como o nascimento de uma criança, eram movidos por festas. Os momentos de tristezas eram compartilhados também com grande pesar. Quando alguém morria, todos deixavam os seus afazeres para velar o morto.

Entretanto, seria perfeito, se o dono do boi não procurasse seu animal e movesse uma ação judicial contra a família Chagas. O processo-crime foi instaurado a partir da denúncia de Jacob Cavalcante de Almeida, um senhor de terras da região de Irará, que possuía carro de boi. No dia 16 de maio de 1890, as malhadas da comunidade da Olaria serviram de palco ao trágico acontecimento que, no plano da história, representou um marco no processo de segregação social dos seus atuais moradores. A família de Francisco Chagas das Neves foi movida por uma situação que conduziu seus membros e parte dos homens da comunidade para resolver o litígio na comarca da Vila da Purificação.

Naquele dia, 16 de maio de 1890, o juiz Joaquim Menezes de S^a Antana, com o apoio do escrivão Rogarciano Ermelino de Carvalho, conduziu o julgamento de uma família que morava na comunidade da Olaria. A família de Francisco Chagas foi acusada de ter roubado um boi do capitão Jacob Cavalcante de Almeida. Segundo consta da ação de condenação, a família acusada desempenhou o seguinte ato²⁶:

Diz o cidadão Jacob Calvacante de Almeida, residente nesta vila, que Francisco das Chagas Oliveira, mancomunado com os seus filhos Hermenegildo Chagas e Domingas, moradores na terra, tendo na tarde de seis de corrente mês, espancaram um boi de carro do domínio do suplicante, tendo das malhadas de Hermenegildo, causando a morte imediata, consta que, antes de avisarem ao suplicante afim de visitar seu capital de forma que entendesse evitar o seu prejuízo, foi a carne, como tudo consumida pela casa de Francisco das Chagas, utilizando-se de tudo sem dar satisfação de espécie alguma [...].p.5

Francisco das Chagas foi julgado acusado e foi para o tribunal acompanhado de seu filho Hermenagildo. Como testemunhas, o Juiz de Paz da vila da Purificação ouviu os senhores:

²⁶ ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRARÁ. Ação de condenação (Capitão Jacob Cavalcante de Almeida(prestor) contra o réu Franscisco Chagas das Neves. Purificação, 1890.

Tabela 1: Perfil das testemunhas de acordo com as categorias de trabalho e raça.

Miguel da Rocha Vieira	Lavrador	Negro descendente de ex-escravos	Morador da Olaria
Antonio Justino de Souza	Fazendeiro	Pardo	Morador da Pedra Branca
Manuel Gomes da Silva	Lavrador	Negro descendente de ex-escravos	Morador da Olaria

Primeira testemunha, Miguel da Rocha Vieira, 36 anos, lavrador, morador do lugar denominado Olaria, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação dos Campos, solteiro. O Sr. Miguel era um negro ex-escravo, que morou na região de Inhambupe, quando ainda era cativo. Depois que alcançou a liberdade formou família e foi morar na região da comunidade Olaria.

Segunda testemunha, Antônio Justino de Souza, 50 anos, proprietário de pequena fazenda, natural desta Freguesia, no lugar denominado Pedra Branca, casado. De acordo com a documentação da ação de condenação, em análise, apresenta que esse senhor possuía gado. No século XIX, em Irará, quem possuía terras e gado possuía prestígio e era visto como um sujeito de posses. Essa testemunha, em seu depoimento, sempre se colocou a disposição de defender o suplicante, o fazendeiro branco.

Terceira testemunha: Manuel Gomes da Silva, 28 anos, lavrador, morador no lugar denominado Olaria, casado, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação dos Campos. Esse senhor foi um dos fundadores da Olaria. Ele é filho de Marcelino, conhecido como Março, que residia no Quilombo do Espanto. Das testemunhas envolvidas no processo, esta foi a única que assinou o nome. Subentende-se que ele era alfabetizado.

Os réus eram Francisco Chagas das Neves e seu filho Hermenegildo Chagas das Neves. Todos eles, réus e duas testemunhas, eram ex-escravos ou descendentes, acusados de praticarem delitos que, por motivos aparentemente fúteis,

tiveram de enfrentar a justiça e seus procedimentos formais. No final do século 19, todo cidadão “de cor” corria o risco de ser confundido com um sujeito perigoso, caso não tivesse sua posição social largamente reconhecida pela sociedade vigente. Nesse caso, possuidor de uma propriedade de terras. Por conta disso, sujeitos como os Chagas eram perseguidos. Por outro lado, os fazendeiros disputavam as terras dos pequenos proprietários rurais. Os homens brancos queriam aumentar seus domínios e, por isso, muitos deles invadiam as propriedades dos homens de cor.

Os descendentes dos ex-escravos, como os sujeitos que moravam na comunidade da Olaria, passavam por muitas dificuldades no final do século XIX, dentre as quais pode-se citar a questão de perseguição nos meios urbanos e rurais. Essas pessoas não tiveram acesso ao trabalho e às condições mínimas de dignidade. Na zona rural, o trabalho adivinha da terra. Todos os descendentes de escravos sonhavam com a posse da terra. Depois de 1850, a posse foi à única via de acesso à apropriação legítima das terras públicas. Era uma via que estava aberta tanto para os pequenos quanto para os grandes proprietários. Com essa lei, as aquisições de terras públicas só poderiam ocorrer através da compra, ou seja, só poderiam ser adquiridas por aqueles que tivessem condições de pagar por elas. Um dos objetivos dessa lei foi exatamente impedir que negros libertos e mestiços tivessem acesso à terra. Com isso, os grupos de pequenos produtores, posseiros e sitiantes negros não tiveram a garantia de permanência sobre suas terras.

No desenrolar da condenação os réus ouviram calados as testemunhas falarem dos fatos ocorridos em torno do litígio. E, assim, conta-se no seguinte depoimento:

Miguel da Rocha Vieira, lavrador, morador no lugar denominado Olaria, natural de Freguesia de Nossa Senhora da Purificação dos Campos, solteiro, com trinta e seis anos de idade, testemunhas jurada sob uma palavra de honra, prometendo dizer a verdade do que sabe e lhe perguntado lhe fosse de costume disse nada a perguntar do que sabia a respeito do primeiro motivo da petição do autor? Respondeu que no dia seis de corrente mês achou-se ele testemunha, fazendo uma casa... Quando passou o capitão Jacob Cavalcante de Almeida e convidara e ele testemunha para verificar se ele viu um boi que encontrava-se morto junto as cercas de Francisco Chagas das Neves. Bem como o lugar é de subida havia mais de uma braça de cerca de varas derrubada pelo impulso da força do boi que tangido para fora pelo filho de Chagas de nome Hermenagildo, no mesmo lugar, notou ele testemunho que o boi esquartejado, tratando-se do

fato, conforme presenciou os vestígios encontrados, sabendo mais que foi isto feito pelas filhas de Francisco das Chagas, em cuja casa ele testemunha viu a carne na sala de dentro, bem como o couro do boi em questão...

Nesse depoimento, notam-se como as evidências da culpa ou da inocência dos acusados eram atribuídas por um vizinho que fazia parte do mesmo status social que a família julgada. Uma visão sobre o certo e o errado é perceptível nesse discurso e, dentro dela, uma percepção mais específica da justiça une os homens de cor. Os depoimentos de vizinhos, parentes e agregados, os iguais das partes envolvidas, constroem uma espécie de perfil pregresso, um quadro de referências sobre como os sujeitos viviam em comunidade. Quando a testemunha fora questionada sobre o caso, as mesmas tentaram afirmar que os Chagas não foram responsáveis pela morte do boi, em questão. Isso implica uma questão que presume a relação afetiva entre acusados e testemunhas. Para a testemunha, o animal estava passando, na região da Serra de Irará, moído e cansado, quando os filhos de Francisco decidiram sacrificar o boi, a fim de que esse não morresse. Como os Chagas não sabiam a quem pertencia o bovino, decidiram, então, usufruir da carne do animal.

Porém, no depoimento do fazendeiro, a família Chagas era vista como um grupo que pretendeu tomar posse do boi do senhor Jacob Cavalcante:

Antonio Justino de Souza, lavrador, de um lugar denominado Pedra Branca, casado, com cinqüenta anos de idade, testemunha jurada sob sua palavra de honra, prometendo dizer só a verdade do que soubesse e lhe perguntando fosse; perguntado o sabia a respeito da petição do autor Jacob Cavalcante de Almeida respondeu que na tarde do dia cinco do corrente mês achando-se ele testemunha em sua casa próxima a de Francisco Chagas fora avisado por uma filha deste, disse-lhe que achava-se na malhada de Hermenagildo, filho de Francisco das Chagas, cuja malhadas acha-se antiga, aos do réu Francisco chagas, achava-se caída uma rez de cor branca com as fontes feridas e que a filha de Chagas lhe perguntara se este rez não lhe pertencia, no que ele testemunha respondera que a referida rez era da propriedade do Capitão Jacob Cavalcante de Almeida, na manhã do dia seis dirigira ele testemunha a casa de Chagas, vira quatro quartos da carne sobre a mesa, assim como, o couro enrolado encostado dentro de uma parede da casa; e verificou a cor branca o dito couro; assim como soube por diversas pessoas da vizinhança que as vísceras fora tratada e aproveitado tudo por uma filha de Chagas...

De todo modo, esses depoimentos acabam por definir um consenso que condena os “causadores da desordem”, sobretudo a Francisco Chagas das Neves, o principal acusado. Com esse depoimento, pode-se perceber como os processos são montados, no que diz respeito ao papel atribuído às testemunhas chamadas pelas autoridades judiciais, que é o que revelarem uma espécie de perfil sociocomportamental do réu. Assim, fica claro o sofrimento com intensidade calculada e ritual para a marcação das vítimas do poder penal. Essas representações do poder vigiavam, disciplinavam e ordenam a vida do grupo dos indivíduos que lhes eram subordinados. O indivíduo é fixado dentro do sistema de produção, construindo sua visão de mundo dentro das normas e saberes constituídos. Opera-se uma inclusão por exclusão²⁷.

No depoimento desse fazendeiro, pode-se notar como esse grupo visava à constituição de sociedade disciplinar configurada por uma modalidade de poder que perduraria até os dias atuais e que tem como viés em relação ao direito penal a preocupação com o intuito de vigiar e disciplinar. Desde os períodos das primeiras entradas da colonização, a região de Igarapé foi dominada pelos homens brancos. Durante os períodos da colônia e do império, o poder local estava sob o comando dos fazendeiros (curraleiros) e dos representantes da Igreja. Esses formavam a elite local. Os grupos dominantes valeram-se uma estratégia de comando dos grupos racializados, através de ideologias impostas cientificamente pelas instituições do conhecimento e através de normas jurídicas. Neste último caso, o direito é estabelecido nas relações sociais, enquanto uma inclusão normativa que estabelece e sistematiza as regras necessárias para assegurar o equilíbrio das funções do organismo social e a obediência coercitivamente imposta pelo poder público²⁸. As instituições passam a funcionar em arquiteturas planejadas para favorecer a vigilância, com planejamento.

A aplicação da ação de condenação da família Chagas, segundo os discursos do poder do século XIX, poderia ser vista como um procedimento burocrático que tinha como objetivo maior a justiça positiva neutra. O direito penal da época considerava que se deveria tomar certa distância do julgamento dos crimes,

²⁷ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.

²⁸ Kelsen, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Batista Machado; rev. Silvana Vieira. 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1991. p.65-73.

para se fazer crer que seu objetivo seria o de corrigir, reeducar, “curar”, passando a execução da pena para outras instâncias²⁹. A ação de condenação da família Chagas pressupõe que, nesta época, existia um perfil de identidade forjada numa experiência negativa do trabalho cativo que levava tais trabalhadores a se recolherem, depois da abolição, numa estratégia de autodefesa. Esta atitude traduzia mais do que a definição de um território. Ela tendia a restituir para aqueles trabalhadores negros, nalguma medida, a autonomia sobre o trabalho e o tempo de trabalho, tornando difícil o exercício de algum tipo de controle da classe dominante sobre aquela força de trabalho ainda não convertida ao trabalho “livre”.

Apesar dos depoimentos de defesa cedidos pelas testemunhas, os Chagas foram condenados. O escrivão finalizou com a seguinte sentença: *“Vistos e examinados esses autos, pede que o autor cidadão Jacob Cavalcante de Almeida, que o réu Francisco Chagas das Neves, lhe pague a quantia de oitenta mil réis, importância de um boi manso.”* Assim foi feito!

Essa condenação resultou das ações que eram constantemente promovidas na região de Irará, no século XIX. Essa ação serve como exemplo dos conflitos que foram estabelecidos entre os estamentos da elite local e os sujeitos racializados. As elites brancas locais perseguiram os sujeitos racializados que não estavam ligados a eles, na condição de agregados, ou dependentes. De acordo com Foucault, as formas que os aparelhos do Estado julgam os delitos penais foram, e são formas de exercer o poder³⁰. Ou seja, o criminoso é tratado conforme os ideais dos dominantes que os julgam. Ou seja, de acordo com as normas jurídicas de cada época o criminoso será sempre o subjugado.

Porém, essa ação de condenação não finalizou com a sentença do juiz. A família de Francisco era uma família que possuía uma pequena propriedade de terras, a qual sustentava a todos com o trabalho familiar. Todavia, essas pessoas plantavam e colhiam a fim de garantirem a sobrevivência. Depois de condenados, eles não tiveram condição de pagar a quantia de dinheiro estipulada pela pena. Assim, suas terras foram tomadas por Jacob Cavalcante de Almeida. Com o passar dos anos, a organização das roças, das fazendas e comunidades negras rurais sofreu a divisão

²⁹ Idem.

³⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.

entre muitos herdeiros. Assim, esta estrutura produziu a alteração do quadro fundiário da Serra de Irará, ao longo do século XIX. A subdivisão das fazendas entre muitos herdeiros pode ter contribuído para a alteração do quadro dessa região. Com isso, os atuais moradores da Olaria, comunidade que foi palco desse conflito, não tem terras para trabalhar.

2- CONSEQUÊNCIAS DA CONDENAÇÃO COLETIVA:

Ao levar em conta a origem da comunidade da Olaria, é possível considerar que essas surgiram mediante as relações que foram estabelecidas no local através da união de famílias de ex-escravos que saíram do cativeiro no final do século XIX. As primeiras famílias dessa região tinham uso comum das terras e praticavam uma agricultura baseada na mão de obra familiar. O uso comum da terra era engendrado através da noção de ancestralidade, o que formou a base física desses grupos. Segundo considera o senhor João dos Santos³¹:

Na época do povo mais veio, a gente não tinha posse de terra. Quem comandava tudo era o pai de família. Quando ele morria o fio mais veio que passava cuida dos negócios da família. Ninguém tinha má querência com isso. O povo não brigava, porque respeitavam os pai de família... Quando aparecia qualquer desavença, logo logo, se resolvia... As questão não ia adiante. Todo mundo tinha o mesmo direito da terra. Podia tirar lenha no mato, pescar no ri, pegar barro para fazer loiça...

Quando as primeiras famílias que fundaram a comunidade ocuparam essa região, viviam da agricultura familiar, do extrativismo animal, vegetal e mineral e, do lucro advindo da produção de objetos de cerâmica. Existia, nessa época, o extrativismo e a criação solta de animais, como cabras e ovelhas. Todas essas formas de uso da terra combinavam democraticamente áreas de exploração familiar e de uso comum. Assim, as pessoas conseguiam a segurança alimentar a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos agroecossistemas.

Nos dias atuais, pode-se fazer uma comparação entre o passado e o presente. Nessa relação, que compara o modo de vida atual, com o que os primeiros

³¹ ENTREVISTA: João dos Santos Ramos, morador da Olaria, nascido em 1912, negro, da localidade de Olaria, cedida no dia 14/08/2005.

ancestrais da comunidade organizaram, entende-se que os atuais moradores da comunidade da Olaria vivem de especificidades que divergem do passado. De acordo com as pessoas que atualmente residem no lugar, a vida no passado é vista como mais tranqüila. Hoje, os moradores sofrem por conta de vários fatores de ordem socioeconômica; mas o que mais prejudica a sobrevivência na região é a falta de terras para o trabalho agrícola. O cultivo de gêneros alimentícios e o artesanato em barro e em palha sempre mantiveram esse grupo. Grande parte da produção estava voltada para o próprio consumo, mas sempre houve intercâmbios com os mercados próximos.

Segundo alguns anciãos da comunidade, a razão da pobreza dos indivíduos que residem nesse lugar está racionada com à falta de terras para trabalhar. O senhor João dos Santos, afirma que sua família não tem terras porque os seus pais perderam toda a propriedade que possuíam num processo. Ao recordar esse passado amargo, ele destaca que:

O finado meu pai contava que meu avô não teve como pagar esse depo... aí ele foi obrigado a passar a posse de suas terras. Toda essa região aqui pertencia ao meu avô. Começava de lá do Açougue Véio até na cerca de pedras. Depois disso, minha sinhá, a gente ficou sem terras. Hoje eu moro aqui no berço dessa estrada, não tenho terras para trabaia... Vivo do salário do governo...

Depois desse episódio, a vida dos sujeitos que moram na Olaria alterou-se bruscamente. Com o processo, a família foi obrigada a pagar a quantia equivalente a 80 mil réis, o valor equivalente ao preço do boi, na época. O senhor João dos Santos, afirma que Francisco Chagas foi condenado e a sua família não teve condição de quitar a dívida. Dessa forma, toda a comunidade também foi condenada, uma vez que as terras eram coletivas. Eles tinham uma única documentação que comprovava a posse³².

Quase a totalidade das terras ocupadas até o século XIX, era agrupada em torno de uma terra de uso comum. No passado, a dinâmica da vida coletiva era diferente da dos dias atuais. Os sujeitos viviam dos recursos naturais de forma harmônica, consumiam, produziam e comercializavam o excedente adquirido na

³² ENTREVISTA: João dos Santos Ramos, morador da Olaria, negro, da localidade de Olaria, cedida no dia 14/08/2005.

própria terra. Como já foram consideradas, esta comunidade era constituída por terras de uso comum, e por uma diversidade de apropriação dos recursos naturais (solos, hídricos, e florestais) em que diferentes categorias de trabalhadores e trabalhadoras rurais trabalham e mantêm a vida, reproduzindo práticas e saberes dos ancestrais e produzindo novos conhecimentos e formas de existência. Os nativos alegam que antes da instalação da propriedade privada na região, os recursos naturais eram explorados comunitariamente e, assim havia um limite, de extração que a área suportava. Porém, os atuais “donos das terras” exploram em demasia os recursos naturais da região, sobretudo: lenha, madeira, pedras que são transformadas em britas, argila, entre outros.

Essas pessoas viviam do uso comum das terras, onde praticavam a agricultura baseada na mão-de-obra familiar. As localidades eram herdadas em linha agnática, assegurando aos parentes lineares o "controle" sobre o território. As residências se estabeleciam em determinado setor tendo por foco aglutinador as parentelas agnáticas de parentes mais próximos, os quais se constituíam na unidade social de maior densidade, a comunidade em si. A principal característica desse trabalho era a vivência solidária entre seus membros, evidenciando saberes que a luta pela sobrevivência somente tem força quando é feita coletivamente. A produção da farinha de mandioca e de seus derivados, como o beiju, é um exemplo claro da produção coletiva. Por conta da perda das terras, esse povo construiu naquele território, no decorrer do tempo, relações conflituosas entre si e com os outros que estão ao seu redor.

Depois que os quilombolas da comunidade da Olaria perderam suas terras surgiram na região efeitos indesejáveis, sobretudo, no equilíbrio ecológico que em muitos casos, já se faz perceptível. Atualmente, a região sofre com problemas de degradação ambiental. Muitos são os processos relacionados ao uso e ocupação dos espaços que podem influenciar os recursos hídricos, tais como: desmatamentos, queimadas e o manejo inadequado ou uso intensivo dos solos. O que mais acelerou esse processo de degradação ambiental foi a alta taxa de abertura de novas fronteiras agrícolas e de áreas para pastagens.

Nesse local, o processo de desmatamento e de queimadas é utilizado, principalmente, para a formação de grandes áreas de pastos para a criação de gado.

Isso vem ocorrendo há muito tempo, devido principalmente à grande e contínua redução da cobertura das matas e à conseqüente erosão do solo. No meio desse perfil espacial encontram-se as casas dos quilombolas, que estão cercados por pessoas que possuem títulos de terras. Essas pessoas vivem cercadas por proprietários de terras que não residem na região: muitas moram ou na sede do município de Irará ou em outros centros urbanos, como Salvador.

Além desses problemas de ordem ambiental, a ocupação das terras também influenciou diretamente a alteração do comportamento do grupo. Algumas questões são peculiares nesses grupos, tais como: situação fundiária não regularizada, marcada pela necessidade de titulação de terras; comportamento dos indivíduos marcados pela violência e alcoolismo, por conta da falta de terras; êxodo dos moradores para as cidades; precários serviços de infra-estrutura social básica: energia elétrica, transportes, estradas, comunicações, saneamento básico; precariedade dos serviços de saúde, principalmente de saúde preventiva, tais como nutrição, higiene física, saúde bucal; intervenção do poder público sem levar em conta a demanda das populações e sem atender as suas reivindicações; preconceitos e discriminação racial, acompanhados de exclusão social e falta de acesso à cidadania; agressões físicas e psicológicas.

As pessoas constantemente enfrentam problemas, como: brigas diretas entre si; consumo de bebidas alcoólicas; migração forçada dessas pessoas que saem em busca de uma condição de vida melhor em outros espaços, dentre outros. Esta realidade de ocupação tanto gera os conflitos com invasores, quanto aumenta as tensões internas das comunidades, causadas pelo confinamento que transformou o ambiente de moradia dos quilombolas em espaços minúsculos³³. Pelo fato das casas estarem próximas umas das outras, os animais invadem as propriedades dos vizinhos, os próprios parentes. Muitos animais danificam as poucas produções agrícolas que são plantadas ao redor das casas. A convivência diária e a proximidade podem acabar gerando brigas entre os vizinhos, ressaltando que este tipo de ocorrência é muito comum.

³³ Na atual delegacia de polícia de Irará, existem várias queixas que envolvem casos com esses, referentes à região da Serra de Irará.

A delegada em exercício, Letícia Marinho Alaôr, informou que muitos moradores da região pesquisada recorrem à delegacia local, a fim de resolverem problemas referentes às invasões de animais nas propriedades. São comuns as referências aos seguintes animais: cabras, ovelhas, porcos, bois, cavalos e galinhas. As ocorrências mais comuns relativas a desentendimentos entre vizinhos são de ameaças entre os moradores. A política nestes casos é ouvir ambas as partes e sugerir um acordo entre elas, caso estejam interessadas na pacificação da questão. Quando isso não ocorre, a delegacia encaminha os envolvidos nos casos para o Juizado Especial Criminal, que fará o julgamento. Mas, segundo a delegada, o mais comum é a vigência do acordo, embora depois esses sujeitos “fiquem de mal”, como os nativos falam. Ou seja, deixam de manter relações mais próximas.

Os conflitos entre pessoas ou grupos ressaltam as marcações de proximidade e distância social. As casas que estão em torno da estrada não são cercadas, mas tem limites imaginários que os sujeitos demarcam de acordo com o tempo de permanência no lugar. Os limites são estabelecidos por códigos comunitários de regulação dos recursos, e não por direito de propriedade. Essas habitações estão organizadas de acordo com um perfil, que outros que moram próximos consideram como uma favela rural. Tal denominação processa-se por conta do amontoado de casas formado em torno da rodovia, sobretudo nas regiões de Olaria e Murici. O conflito parece ser uma das maneiras possíveis de se estabelecerem relações entre as diferenças, ao mesmo tempo em que as criam. São relações que, embora operem apenas em nível teórico, permitem exercitar esta forma de construir a alteridade.

Esse novo perfil de moradia promove a restrição de acesso a outras áreas e a seus recursos, o que acaba destruindo progressiva e aceleradamente a estrutura produtiva comunal, coletiva, associada que, mediante ao rodízio e às trocas permitia o manejo sustentável da região e a vivência em suas tradições culturais.

Segundo os moradores informaram, a proximidade com os vizinhos e a disputa pelos poucos recursos naturais como, água, frutos e animais silvestres, têm influenciado as brigas constantes na região. Percebe-se que as tensões internas vividas são, seguidas de registros de queixas na delegacia local. Os conflitos estabelecidos vêm sendo transferidos para o interior das comunidades o que causa

desequilíbrios nas relações entre as pessoas, propicia brigas, facilita o consumo de álcool e drogas.

Na comunidade da Olaria, é grande consumo de bebidas destiladas, especialmente a cachaça³⁴. De acordo com as informações coletadas na pesquisa de campo, o consumo de bebidas alcoólicas tem-se intensificado entre esses grupos e, no quadro de morbidade ambulatorial, ele aparece como principal causa da mortalidade ligada a fatores externos, tais como: acidentes, brigas, quedas e atropelamentos. Doenças como cirrose, diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, do aparelho digestivo, depressão e estresse, entre outras, também estão correlacionadas ao consumo abusivo de bebidas alcoólicas, sobretudo entre os homens mais velhos. No entanto, alguns fatores contribuem para o alcoolismo nessas comunidades: além do baixo custo, há também todo um contexto social de problemas que, sem dúvida, está associado à demanda da marginalização decorrente da falta de terras. Nas comunidades em destaque, há muitas deficiências em todos os aspectos, falta educação, saúde e alternativas econômicas de qualidade. A ociosidade, aliada à esperança, faz com muitos sujeitos se aventurem e nesse processo se envolvam com o alcoolismo. Muitas vezes, esse é o primeiro passo para que se envolvam também em outras situações que colocam em risco sua integridade física e moral.

Entre os sujeitos mais vulneráveis ao alcoolismo, os mais atingidos são os jovens. Essas pessoas são levadas ao excesso alcoólico, por conta de questões que estão relacionadas com a pobreza e a exclusão. Por conta dessa ação, muitas dessas pessoas vivem deprimidas ou ansiosas. Assim, apresentam-se dentro de um risco elevado para o alcoolismo, tabagismo e outros vícios.

A falta de terras para trabalhar tem marginalizado os sujeitos que residem na comunidade da Olaria. A posse da terra, nessa comunidade, representa especialmente a sustentabilidade, ou seja, a garantia de vida pelas condições materiais. O consumo dos alimentos, nas famílias quilombolas pesquisadas, está diretamente relacionado com a posse da terra. O consumo alimentar se constitui num dos piores indicadores da situação de alimentação e nutrição das populações

³⁴ Segundo os dados da Secretária Municipal de Saúde do Município, essa região possui um alto índice de alcoolismo. É comum o uso de bebidas, especialmente entre os mais jovens.

investigadas, e a situação da alimentação reflete com muita precisão o nível de vida dessas populações.

Nos dias atuais, o consumo alimentar é visto com um dos piores dos últimos anos. Os camponeses não têm acesso à terra, água e sementes que lhes permitam produzir, nem emprego que lhes permita comprar alimentos adequados. Esses trabalhadores rurais trabalham por um salário injusto, que não lhes permite satisfazer completamente as suas necessidades. A situação nutricional das populações investigadas reflete com muita precisão o nível de vida dessas populações. Muitos desses trabalhadores chegam a trabalhar até 14 horas por dia. O trabalho mal remunerado proporciona um perfil de um cotidiano bem simples. Para sobreviver, muitos sujeitos que moram nessa região vendem a mão-de-obra, em outros domicílios agrícolas, como fazendas e minifúndios vizinhos. Nesse trabalho, as pessoas conseguem sete reais pelo dia de serviço. Elas contam que esse serviço é muito árduo, o qual se consolida na execução de tarefas, como: capinar terrenos que são usados na plantação agrícola, cultivar mandioca, milho, feijão e fumo, e o serviço mais pesado de todos, é destocar pastos. Esse serviço se consolida na limpeza das áreas que são usadas como pastos para, em seguida, plantar-se o capim.

A renda familiar não permite comprar a comida que o mercado oferece. Observa-se que a renda média mensal das pessoas que moram nessa região é garantida através de benefícios governamentais. Portanto, o salário mínimo constitui na principal renda da região. A família que tem o benefício de um salário mínimo é vista como uma família abastada. Essa renda fixa provém da contribuição dos idosos. Portanto, é comum entre essas famílias a disputa para cuidar dos idosos, pois quem cuida dos velhos garante uma renda mensal de um salário mínimo. É comum encontrar-se, nessa região, várias famílias que não possuem nenhum membro com renda fixa. Geralmente, essas pessoas sobrevivem de “bicos” e ajuda de parentes e outras pessoas de fora.

Os alimentos consumidos nessa comunidade possuem um valor nutricional baixo. A dieta dos remanescentes de quilombos da Olaria conta-se através da seguinte característica: carne seca, feijão, farinha e café³⁵. Dessa forma, as pessoas

³⁵ Dados da Secretaria Municipal de Saúde de Irará. Programa de Controle de Epidemias, ano 2005.

passam pela privação de alimentos necessários a uma dieta que se aproxima do ideal porque não têm dinheiro para comprar comida.

A má distribuição de terra tem conduzido a população rural da Olaria a uma situação de pobreza, sendo que esse povo não tem condição de reverter tal situação sem o acesso à terra. Ao analisar a situação nutricional por meio do consumo alimentar segundo a posse da terra, confirma-se uma relação direta entre quantidade e qualidade do consumido com a extensão da terra possuída, o que reflete a importância desta variável como determinante do estado nutricional das populações.

Por conta da má remuneração do trabalho e até mesmo do desemprego, a maioria daqueles habitantes tem um vida material que afirma o perfil da pobreza. Grande parte das casas é de pau-a-pique (ou taipa de sopapo). Algumas, mais novas, são construídas em alvenaria. As residências possuem cômodos pequenos que são utilizados como quartos de dormir e sala. A cobertura das edificações varia entre telhas de barro e telhas de amianto, mas essas não possuem forros. Além disso, nota-se que não existem banheiros, pia, poço próprio, caixa d'água, filtro para água, tanque de lavar roupas, vaso sanitário, entre outros. As famílias que não têm fossas utilizam a mata local como banheiro. O piso é quase sempre de terra batida.



Figura 3: Perfil das casas da comunidade.

Essas casas são construídas coletivamente. As pessoas as fazem através de recursos que são encontrados na natureza. Assim, as pessoas retiram quase toda

a matéria-prima necessária para construir as casas, como: barros para fazer telhas, outros para fazer adobes (tijolo cru secado ao sol), argila tabatinga para pintura da casa, os fogões e fornos, madeira para travamento do telhado. Já, as portas das casas são compradas fora da comunidade.

A cozinha, na maioria das vezes, fica em um compartimento próximo à residência, em uma área exclusiva, algumas vezes em área não vedada, o que se aproxima a uma varanda. Nessa área, encontram-se os mantimentos, os utensílios e o fogão a lenha, em que cozinham os alimentos.



Figura 4: Perfil da cozinha das casas que são construídas de taipa.

Acima do fogão, geralmente encontram-se pedaços de carnes secas, que são salgadas e postas no calor para resistirem à decomposição. Esses alimentos são de origem bovina, e constituem-se de fato: cabeça, pés e gordura (uma espécie de sebo). Ou seja, as pessoas consomem as partes mais baratas do boi.

A sala, quando existente, quase não é utilizada. A cozinha é o lugar mais usado. Junto ao fogão feito de barro, as pessoas conversam, riem e se distraem. Enquanto a dona da casa prepara um café ou uma refeição, os visitantes aproveitam para enrolar seus cigarros de palha e contar as novidades.

Por falta de um lugar onde as pessoas possam se reunir para conversar é na em volta da sombra das árvores que as pessoas se reúnem. Ao redor das casas, as pessoas plantam fruteiras e os recursos naturais que são disponibilizados pela

natureza, os tidos como "renováveis", as plantas medicinais, frutos, lenha, dentre outros.

Além de esses sujeitos morarem em casas que possuem pouco conforto, eles possuem uma infraestrutura doméstica que agrega poucos recursos que facilitam a vida. Nesses espaços faltam: pia de cozinha, poço de água, tanque de lavar roupas, filtro de água, energia elétrica, água canalizada, etc. Em muitas casas, não existem camas para todos os moradores: alguns dormem no chão, especialmente as crianças e os jovens, que dão o espaço da cama para os mais velhos. Em se tratando de bens duráveis, percebe-se que essas pessoas possuem equipamentos básicos para o uso. Poucos são os moradores que possuem bens como televisão e geladeira. As camas são cobertas por colchão, sem nenhum aconchego. Os moradores dessa região contam que, no inverno, faz muito frio na região e assim sofrem com o resfriamento do tempo, posto que nem todos tem agasalhos adequados para enfrentarem o frio. Algumas pessoas contam que os agasalhos que possuem foram conquistados a partir de doações de parentes e de outras pessoas que o fizeram através do assistencialismo. Essa ação é comum na região, sobretudo através de ações governamentais e não-governamentais, empresas que têm como objetivo apoiar ou ajudar sem pretensões de transformar a realidade. Essa ação política que visa à dominação populista é muito comum na região. Os moradores dessa região contam que, em períodos de eleição, eles recebem visitas de vários políticos que sempre aparecem com cestas básicas e bens duráveis, visando à compra de votos. Vale salientar que o que se vislumbra, através do assistencialismo é a possibilidade de os assistidos "retribuírem" eleitoralmente a atenção recebida. Os assistidos são submissos e dependentes, e por conta disso não se organizam de forma autônoma e, muito menos, expressam demandas políticas como se sujeitos fossem. O assistencialismo é, por isso mesmo, uma prática de dominação: se vitorioso, ele produz objetos dóceis e manipuláveis. Essa região tornou-se uma espécie de reduto de votos de alguns políticos do município, sendo a pobreza explorada na progressão política de alguns vereadores, deputados, prefeitos, e outros.

Algumas casas possuem um bem durável, como uma geladeira, que fora adquirida, através de doações de parentes distantes da família, ou como fruto das conseqüências das migrações sazonais, isto é, muitas pessoas saem da comunidade, sobretudo jovens do sexo masculino, durante um período de quatro a seis meses para

trabalhar em centros urbanos, geralmente na construção civil e, quando retornam, acumulam finanças para comprar um bem durável.

Em muitas casas não se encontram banheiro com chuveiro e sanitário; menos da metade das casas visitadas possui uma “casinha” fora de casa que serve como privada, com um vaso sanitário. As pessoas fazem as necessidades fisiológicas no mato e se limpam com folhas, em substituição o papel higiênico. Os banheiros existentes nas residências, em sua grande maioria, são improvisados, construídos com pedaços de madeiras e palhas, a partir de uma extensão nos fundos das residências.

A maioria das comunidades não apresenta o cuidado devido com o lixo doméstico. São poucas as comunidades que queimam ou enterram o lixo produzido, a maior parte convive com o acúmulo de lixo muito próximo as suas residências e as suas atividades cotidianas. Esta ação desencadeia a proliferação de vetores transmissores de doenças. Outros problemas de saúde identificados na comunidade são os de coluna, doença-de-chagas, pressão alta e falta de ar, que ocorrem em crianças, jovens, adultos e idosos, sendo a pressão alta mais evidente em adultos e idosos³⁶. A comunidade é atendida pelo PSF (Programa de Saúde da Família), sendo o agente da própria comunidade. Casos mais simples de problemas de saúde são tratados por benzedeiras e curandeiros da própria comunidade. A maioria dos partos é feito no hospital.

No passado, as pessoas viviam através do uso comum das terras, onde praticavam a agricultura baseada na mão-de-obra familiar. Portanto, desde então, a terra se configura como um bem fundamental dessas populações, visto que é dela que esses sujeitos retiram os produtos essenciais para a subsistência do grupo familiar. A terra representa, além do sustento, o espaço de trabalho e o espaço onde se vivem as relações culturais, isto é transforma-se num elemento unificador do grupo social. É nesse espaço que as pessoas constroem a história coletiva é, onde os sujeitos dão significados à vida e ao mundo dessas comunidades negras. Porém, como as terras da comunidade da Olaria, foram tomadas dos ancestrais dos atuais moradores no final do século XIX, a atual vida cotidiana se estabelece através de muitas dificuldades

³⁶ Dados da Secretaria Municipal de Saúde de Irará. Programa de Controle de Epidemias, 2005 a 2007.

materiais de existência. Depois que esse povo teve suas terras tomadas, a rotina da comunidade mudou. Ou seja, o perfil da atual pobreza que assola o povo, está relacionado à falta de terras. É comum encontrar imóveis abandonados em diferentes áreas dentro da comunidade da Serra de Irará, sobretudo nos lugares que estão cercados por fazendas. Não foi possível identificar com precisão os motivos dessa ocorrência; pode-se supor, no entanto, que a ocupação das terras e as poucas ofertas de trabalho na área urbana sejam a principal causa. Não se percebe junto aos moradores dessas residências abandonadas, o mesmo apego ao “lugar” presente nas comunidades rurais. O grupo estudado é constituído de trabalhadores rurais sem terra, que cultivam as terras de outros proprietários rurais que moram ao redor da região. Esses sujeitos dependem substancialmente dos ganhos monetários obtidos ou em empregos nas plantações alheias. As práticas de solidariedade entre famílias e vizinhos permitem que as pessoas permaneçam no lugar, apesar das dificuldades encontradas.

Especialmente em períodos de total escassez de água, os moradores da comunidade da Olaria buscam alternativas de sobrevivência em outros espaços. Por conta da ocupação das terras, muitas famílias se dispersaram pelos meios rural e urbano, ou seja, migraram. Conforme se observa na seguinte história de vida³⁷:

Meu nome é Maria das Graças de Almeida de Jesus, filha de Antônio Almeida de Jesus e Dalva Maria de Jesus. Quando era criança, brincava de boneca e de casa de pindoba com minhas irmãs, primas e vizinhas. Na adolescência, ia para a escola, ajudava meus pais na roça, no final de semana ajudava minha mãe fazer faxina em casa. Aos 14 anos fui para Feira de Santana ser babá. Estudava pela manhã, só um ano depois voltei; fui para Salvador, lá também trabalhei como babá, e aí parei de estudar. Voltei mais uma vez para a casa dos meus pais, fiquei um tempo, repeti a 4ª série. Aos 17 anos conheci João, minha família não queria, mas a gente se gostava e tínhamos planos para no futuro continuarmos o nosso namoro. Com o tempo casamos e hoje sou mãe de 5 filhos...

Não é comum a presença de jovens na comunidade, uma vez que esses geralmente migram com a perspectiva de encontrarem trabalho e condições de

³⁷ Secretaria Municipal de Educação de Irará. Projeto de Leitura e Escrita: Auto-biografias, nossas histórias. Irará, 2007.

sobrevivência fora da comunidade. As pessoas que migram mantêm constantes contatos com a comunidade, pois existe uma relação que os une. Essa questão acomoda uma constante relação de trocas na comunidade, já que os migrantes visitam a região em dias de festas e trazem ajuda financeira para os parentes, através de presentes como: roupas, calçados, bens duráveis (rádio, televisão, geladeira, entre outros.). Quando retornam para a cidade, essas pessoas levam consigo gêneros alimentícios da roça, como: milho, feijão, farinha, frutas, beiju, entre outros. Assim, pode-se considerar que a idéia de território quilombola não se estabelece apenas nos limites físicos mais próximos da comunidade, uma vez que o sentimento de solidariedade entre os indivíduos permanece, mesmo com alguns se deslocando para outros espaços.

Porém, o êxodo³⁸ — que desloca as pessoas para outros espaços — se dá por conta da ocupação que foi instalada não regiões, através da demarcação de propriedades por outrem que não pertencia à comunidade, os atuais donos das terras. Com a configuração da propriedade privada na região, os remanescentes de quilombos deixaram de ter acesso ao barro e à lenha, matérias-primas fundamentais para a fabricação da cerâmica. Dessa maneira, o trabalho do oleiro na Serra de Irará representa hoje um processo de resistência e de luta travada entre a exclusão e a sobrevivência. Geralmente, as pessoas que saem da comunidade procuram centros urbanos mais próximos como: a cidade de Irará, Feira de Santana e Salvador. Os migrantes são quase sempre jovens e homens em idade ativa.

Por conta dos deslocamentos forçados, existem alguns domicílios, na região que são chefiados por mulheres, as quais enfrentam os desafios decorrentes de uma baixa renda. Dessa forma, falta-lhes dinheiro para sustentar os filhos e fornecer-lhes itens básicos: alimentos, roupas, calçados, material escolar, dentre outros elementos. Muitas afirmam que recebem ajuda de programas como o Bolsa Família³⁹,

³⁸ Êxodo Rural: a população tende a sair do campo para a cidade. BRITO, F.. **O deslocamento da população brasileira para as metrópoles**. São Paulo: Estudos Avançados, v.57, p. 221-236, 2006.

³⁹ O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoal de até R\$ 60,00). O Bolsa

porém essa ajuda não garante a sustentabilidade de todos, de forma que a sobrevivência torna-se difícil, sendo necessário muitas vezes que elas deixem de se alimentar para que os filhos se alimentem, uma vez que são crianças e não entendem por que passam fome. Associando-se a tudo isso se tem uma participação ativa do trabalho feminino, sobretudo em algumas residências onde o chefe é a mulher, mãe solteira. A mulher desempenha, portanto, um importante papel dentro do núcleo familiar. A maioria dos domicílios visitados é sustentada basicamente pelo trabalho de todos os membros, inclusive das crianças. Muitas dessas crianças trabalham durante um turno e o outro é destinado à escola. Porém, alguns jovens deixam a escola para ajudarem no sustento domiciliar, pois o trabalho dessas famílias é garantido através da proletarianização da mão-de-obra, e a rentabilidade desse trabalho é alçada pela quantidade de pessoas por família: quanto mais pessoas trabalhando maior é a renda familiar. Dessa forma, observa-se que as mulheres sempre assumem as responsabilidades materiais sozinhas, além de cuidarem de crianças e jovens com menos de 16 anos.

Mesmo encontrando vários domicílios chefiados por mulheres, na maior parte deles, o responsável é o homem, que exerce a autoridade no lar, a qual se estende também a parentes, filhos ilegítimos ou os de criação e afilhados. As pessoas são reconhecidas através da relação com o patriarca. Dessa forma, as identidades das pessoas estão relacionadas ao poder do macho na família. Podem-se citar como exemplo dessa questão as seguintes frases, quando as pessoas falam de sua identidade: *eu sou Pedro, filho do senhor Maxiliano; Eu sou Maria de Antônio; Eu sou Paulo de José, etc.* Essa influência masculina na comunidade se estende, muitas vezes, aos vizinhos.

Quando as mulheres moram sozinhas, por conta das migrações dos homens, encontram alternativas de serem protegidas pelos “cuidados” masculinos. Uma das relações que nascem nesse processo é o compadrio. O compadre é visto como o líder da grande família extensa. Assim, recriam a família extensa por meio do ritual de apadrinhamento” ampliando seus vínculos de sociabilidade e solidariedade na

Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília. DF

comunidade. Essa rede de compadrio entre moradores da Serra de Irará é ampla, porque se estende aos cônjuges, em caso de segunda união. Assim, herdaram-se os compadres do cônjuge anterior, contribuindo o mesmo para integrar o novo casal dentro de uma vasta rede de relações sociais, sem a necessidade de refazê-la através de novos ritos de parentesco espiritual. Uma leitura mais cuidadosa e acurada, porém, deixa latente a sua plasticidade e a enorme capacidade de mudança e de adaptação às transformações econômicas, sociais e culturais mais amplas, bem como a sua persistente relevância, enquanto espaço de socialização primária, de solidariedade e de proteção social.

Também se constatou a mudança de parceiros, podendo o homem ou a mulher referir-se a duas ou mais pessoas com quem já viveu conjugalmente. É comum a ligação consensual, os chamados concubinatos, que podem ser não muito estáveis. Porém, há certo consenso entre os companheiros, uma vez que as pessoas demonstram que o importante é viver numa família, mesmo quando falta a bênção do padre e o reconhecimento do Estado. Observa-se que aparecem mulheres responsáveis pelo sustento familiar que nunca viveram em companhia de esposo ou companheiro representando um número significativo de mulheres sem companheiro na região. Muitas delas afirmam que não vivem atualmente com um companheiro e que nunca viveram. Dessa forma, observa-se que essas mulheres sempre assumiram as responsabilidades materiais sozinhas, além de cuidarem de crianças e jovens com menos de 16 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Enfim, atualmente vivem cerca de 200 famílias na comunidade da Olaria. Essas famílias possuem caracteres que demarcados por uma estrutura em que, às vezes, uma casa abriga mais de uma família. A maioria dos domicílios é unifamiliar; no entanto, percebe-se que em alguns domicílios moram duas, ou três famílias compartilhando o mesmo teto. Nos demais domicílios é comum encontrar-se uma média de 3 a 5 moradores, sendo geralmente crianças, adultos e idosos.

As famílias investigadas apresentam uma estrutura onde o casal da família nuclear (pai e mãe) separados, porém, ambos com vida conjugal refeita com

outros parceiros. O casal é a unidade mais perceptível; por meio desta unidade a fragmentação da vida social ganha amarração e sistematicidade. Essa unidade que se estabelece por meio do casamento aparece como unidade fundamental, opera como um ordenador das relações sociais, costurando, mesmo que de forma tortuosa, o tecido social. Os filhos oriundos do casamento desfeito permaneciam sob os cuidados da mãe; que ao encontrar novo parceiro contava com ajuda deste para assegurar subsistência aos filhos. Somente em uma das sete famílias estudadas constatou-se a presença de mulher que perdera o marido por morte, e que permanecia só, criando os filhos.

Os moradores do lugar também se ajudam entre si em quase tudo de que necessitam. Esses auxílios são reproduzidos através de uma solidariedade que se estabelece nas necessidades materiais que se consolidam em empréstimos de alimentos⁴⁰, e nas práticas simbólicas das festas populares das rezas. Pode-se dizer que a manifestação do vínculo de solidariedade une os membros do agrupamento familiar e sobre a comunidade como um todo, impondo aos que pertencem ao mesmo grupo o dever recíproco de socorro. A condição de cumplicidade aqui criada faz com que as pessoas compartilhem dos dramas umas das outras. Isto faz com que busquem juntas, e a sua maneira, as soluções dos problemas emergenciais, como: brigas entre parentes, doenças no núcleo familiar, fome, sede, etc. Quando falta alguma coisa, eles recorrem aos seus familiares e pedem “emprestado”. É comum encontrar pela comunidade crianças que vão buscar alimentos na casa do vizinho mais próximo, que é um parente mais achegado. Elas voltam da casa do adjacente com produtos como: litros de farinha, xícaras de pó de café, xícaras de açúcar, etc. Esses produtos são facilmente tomados emprestados; já outros, as pessoas não têm o hábito de fazer empréstimo, como: carne, material de limpeza, roupas, etc. Porém, percebe-se que existe pouca expectativa de associativismo, no que se refere às mobilizações políticas.

É dentro da família, também, que se dar grande troca de alimentos. Diante das dificuldades que esses sujeitos enfrentam, eles se agrupam através de laços de solidariedade⁴¹, a fim de alcançarem objetivos comuns como a superação da fome e a

⁴⁰ MEDEIROS, Alzira. MARTINS, Paulo Henrique. **Economia Popular e Solidária: desafios teóricos e práticos**. Recife: Bagaço, 2003.

⁴¹ Idem.

sede. Os alimentos são trocados no núcleo familiar, sob a forma de obrigação ou dever; portanto, o vínculo de solidariedade torna-se mais intenso e a comunidade de interesse mais significativa, o que leva os que pertencem ao mesmo grupo ao dever de recíproca assistência. Dessa forma, quem é parente de quem mora fora da comunidade tem acesso a alimentos produzidos pelo núcleo familiar como: farinha, feijão, milho, dentre outros. Entretanto, quando essas pessoas, vão buscar os produtos na roça, levam outros utensílios da cidade, como: roupas, calçados, cobertores, alimentos industrializados, entre outros.

Eles confiam um nos outros e protegem seus familiares até mesmo de brigas com os vizinhos. Além dos fortes vínculos que ligam essas famílias aos seus parentes, ocorre um intenso relacionamento entre as famílias da comunidade. Há uma tendência geral, mas com nuances próprias a cada grupo, no sentido de equiparar os primos cruzados aos paralelos e aos irmãos, de modo a se fazer o casamento com parentes mais distantes, o que afasta a possibilidade de caracterizar o parentesco. As famílias dessas comunidades em estudo caracterizam-se por múltiplas relações dentro e fora do grupo familiar, sendo o cotidiano delas marcado pelas dificuldades diárias. Apesar das relações das famílias parecerem desordenadas, são subjetivamente dotadas de sentido para elas, por formar um mundo coerente e com finalidade acentuada: a sobrevivência.

Percebe-se que essa comunidade vem passando por um processo de marginalização que é perceptível no cotidiano das pessoas e no enfrentamento das dificuldades materiais de existência. Essas situações têm gerado outros processos de discriminação e preconceitos, além dos procedimentos históricos de usurpação de suas terras. Aliando a todos esses processos de marginalização, esse povo sofre também com inexistência de projetos que financiem as produções agrícolas, e com a escassez de chuvas, que determinantes que dificultam o trabalho e a produção. Portanto, a titulação dessas terras representará para essas pessoas a reconquista da propriedade da terra que foi tomada no dia 16 de maio de 1890. A partir dessa conquista, poder-se-á também vislumbrar a afirmação da identidade desses quilombolas, que moram na Olaria. Uma vez que essas terras são palco de relações que se constituem através de: religião, trabalho, economia, enfim, de todas as relações que definem a identidade cultural desse povo.

REFERENCIAS:

ABREU FILHO, Ovídio de. **Parentesco e Identidade Social**. Anuário Antropológico 80: 95-118. 1982.

ALMEIDA, A.W. “Os quilombos e as novas etnias” In: LEITÃO (org.) **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRARÁ. Ação de condenação Capitão Jacob Cavalcante de Almeida (prestor) contra o réu Franscisco Chagas das Neves. Purificação, 1890.

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRARÁ. **Maço de Processos Crimes**. Ação Sumária de Condenação. 1890.

ARRUTI, José Maurício. Propriedade ou território? **Tempo e Presença**. v. 21, n.307, set.-out.1999.

BARTH, F. **Grupos étnicos e suas fronteiras**, SP: UNESP, 1998 (Ed.original 1969).

BRITO, F.. **O deslocamento da população brasileira para as metrópoles**. São Paulo: Estudos Avançados, v.57, p. 221-236, 2006.

CELSO RODRIGUES, morador da Olaria, nascido em 1920.

COTRIM, Gilberto Vieira. “**Direito e Legislação - Introdução ao Direito**” - 11a. edição reformulada e atualizada - Editora Saraiva, 1990 .

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ. Programa de Controle de Epidemias, ano 2005.

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ. Programa de Controle de Epidemias, 2005 a 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.

GEERTZ C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro (RJ): Livros Técnicos e Científicos; 1989.

IBGE. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

JOÃO DOS SANTOS RAMOS, morador da Olaria, nascido em 1912.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Matrimônio “e solidariedade tribal Terêna”** -
Revista de Antropologia, São Paulo, v. 7, n. 1/2, 1959.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Batista Machado; rev. Silvana
Vieira. 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1991. p.65-73.

MEDEIROS, Alzira. MARTINS, Paulo Henrique. **Economia Popular e Solidária:**
desafios teóricos e práticos. Recife: Bagaço, 2003.

POUTIGNAT, P.; FENART, J. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e
suas fronteiras de Fredrik Barth. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRARÁ. Projeto de Leitura e Escrita:
Auto-biografias, nossas histórias. Irará, 2007.